



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

1 Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e
2 cinco. Aos cinco dias do mês de junho, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal, presentes
3 os Senhores (a)Vereadores (a) Renato de Jesus Gomes, Presidente; Solange da Silva Lacerda, Vice-
4 Presidente; Valter Luiz dos Santos, Primeiro Secretário; Oldaque Maia Bomfim, Segundo
5 Secretário; José Vaz Sampaio Filho, Corregedor Geral, Aldemir Arcanjo dos Santos, Eliezer
6 Santana Santos, Ivonildo Souza Santos da Silva, José Carlos de Jesus Pires, José Valdemar Queiroz
7 de Andrade e Wilson Rezende Ribeiro Júnior, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Para primeira
8 votação Projeto de Lei Complementar N° 056, de 26 de maio de 2025, que Altera a lei nº 044, de 06
9 de dezembro de 2024 e dá outras providências. 2) Para primeira votação Projeto de Lei do
10 Executivo N° 540, de 23 de maio de 2025, Dispõe sobre a Política Municipal da Educação Especial
11 e Desenvolvimento Intelectual e Cognitivo na perspectiva da educação inclusiva para alunos com
12 deficiência e altas habilidades/superdotação do sistema municipal de ensino da cidade de Amargosa
13 e Lei Federal nº. 14.254/24 e dá outras providências. Havendo número legal para deliberar o
14 Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta à sessão. Em seguida colocou em
15 aprovação a ata da 15º sessão ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025 que foram aprovadas
16 por unanimidade dos presentes. O presidente solicitou a aquiescência do plenário para que fosse
17 incluído na ordem do dia, para encaminhamento às comissões, o Projeto de Lei do Executivo nº.
18 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de Amargosa como patrimônio imaterial do
19 município de Amargosa e dá outras providências. (informou que o projeto chegou depois da
20 publicação da ordem do dia e que devido a urgência da votação era necessário dar celeridade a
21 tramitação). Todos os vereadores concordaram que o projeto fosse caminhado para as comissões.
22 Em continuação o Presidente solicitou do primeiro secretário, o vereador Valter Luiz dos Santos
23 que fizesse a leitura da ordem do dia nº 016/2025, incluindo para encaminhamento às comissões, o
24 projeto de lei do executivo nº. 542, de 04 de junho de 2025, que declara o São João de Amargosa
25 como patrimônio imaterial do município de Amargosa e dá outras providências. Dando sequência o
26 Presidente solicitou da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentassem o
27 parecer nº 009/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 056, de 26 de maio de 2025, que altera a lei
28 nº 044, de 06 de dezembro de 2024 e dá outras providências. O Relator, vereador Oldaque Maia
29 Bonfim, procedeu à leitura do parecer, manifestando-se favoravelmente quanto à
30 constitucionalidade, legalidade, juridicidade e à boa técnica legislativa do Projeto de Lei
31 Complementar nº 056/2025, considerando-o apto para tramitar nas demais comissões competentes
32 desta Casa Legislativa. Dando continuidade à pauta, o Presidente solicitou que a Comissão de



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

33 Educação, Esportes, Cultura e Meio Ambiente, apresentassem o Parecer nº 002/2025 referente ao
34 Projeto de Lei Complementar nº 56, de 26 de maio de 2025, que altera a Lei nº 044, de 06 de
35 dezembro de 2024, e dá outras providências. A relatora, vereadora Solange da Silva Lacerda
36 procedeu com a leitura do parecer que foi favorável a tramitação e aprovação. Na sequência, o
37 Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 056, de 26 de maio de
38 2025, que altera a lei nº 044, de 06 de dezembro de 2024 e dá outras providências. O Vereador
39 Oldaque Maia Bonfim solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra de
40 interstício de 24 horas foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em
41 segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 056, de 26 de maio de 2025, que altera a lei nº
42 044, de 06 de dezembro de 2024 e dá outras providências. Participaram da discussão os vereadores
43 José Carlos de Jesus Pires, Aldemir Arcanjo Dos Santos e José Valdemar Queiroz de Andrade. Em
44 segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 056, de 26 de maio de 2025, que altera a lei nº
45 044, de 06 de dezembro de 2024 e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos
46 presentes. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou da Comissão de Legislação, Justiça e
47 Redação de Leis que apresentem o parecer nº 010/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 540, de
48 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a política municipal da educação especial e desenvolvimento
49 intelectual e cognitivo na perspectiva da educação inclusiva para alunos com deficiência e altas
50 habilidades/superdotação do sistema municipal de ensino da cidade de Amargosa e Lei Federal nº.
51 14.254/21 e dá outras providências. O relator, vereador Oldaque Maia Bonfim, procedeu à leitura
52 do parecer, destacando que a proposta está em plena conformidade com os princípios
53 constitucionais que regem a educação inclusiva, especialmente os previstos nos artigos 205 e 208 da
54 Constituição Federal. Em seguida, o Presidente solicitou que Comissão de Educação, Esportes,
55 Cultura e Meio Ambiente que apresentassem o parecer nº 003/2025 ao Projeto de Lei do Executivo
56 nº 540, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a política municipal da educação especial e
57 desenvolvimento intelectual e cognitivo na perspectiva da educação inclusiva para alunos com
58 deficiência e altas habilidades/superdotação do sistema municipal de ensino da cidade de Amargosa
59 e Lei Federal nº. 14.254/21 e dá outras providências. A relatora, vereadora Solange da Silva
60 Lacerda, procedeu à leitura do parecer, destacando que este se encontra em conformidade com o
61 ordenamento jurídico brasileiro, em especial com os preceitos constitucionais que asseguram o
62 direito à educação inclusiva e de qualidade para todos. Em continuação o Presidente colocou em
63 primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 540, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre
64 a política municipal da educação especial e desenvolvimento intelectual e cognitivo na perspectiva



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

65 da educação inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação do sistema
66 municipal de ensino da cidade de Amargosa e Lei Federal nº. 14.254/21 e dá outras providências.
67 Participaram da discussão os Vereadores José Vaz Sampaio Filho, José Valdemar Queiroz de
68 Andrade, Aldemir Arcanjo dos Santos, Ivanildo Souza Santos da Silva e Valter Luiz dos Santos.
69 Em primeira votação o Projeto de Lei do Executivo nº 540, de 23 de maior d e2025, que dispõe
70 sobre a política municipal da educação especial e desenvolvimento intelectual e cognitivo na
71 perspectiva da educação inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação do
72 sistema municipal de ensino da cidade de Amargosa e Lei Federal nº. 14.254/21 e dá outras
73 providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Oldaque Maia Bomfim
74 solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra do interstício de 24 horas foi
75 aprovada por unanimidade dos presentes. Dando seguimento o Presidente colocou em segunda
76 discussão Projeto de Lei do Executivo nº 540, de 23 de maior d e2025, que dispõe sobre a política
77 municipal da educação especial e desenvolvimento intelectual e cognitivo na perspectiva da
78 educação inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação do sistema
79 municipal de ensino da cidade de Amargosa e Lei Federal nº. 14.254/21 e dá outras providências.
80 Participaram da discussão os vereadores, José Carlos de Jesus Pires, Aldemir Arcanjo dos Santos,
81 José Vaz Sampaio Filho e Oldaque Maia Bomfim. Em segunda votação o Projeto de Lei do
82 Executivo nº 540, de 23 de maior d e2025, que dispõe sobre a política municipal da educação
83 especial e desenvolvimento intelectual e cognitivo na perspectiva da educação inclusiva para alunos
84 com deficiência e altas habilidades/superdotação do sistema municipal de ensino da cidade de
85 Amargosa e Lei Federal nº. 14.254/21 e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos
86 presentes. O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declarou
87 encerrada a presente sessão. E eu, Silvia Milena Chaves do Nascimento, Servidora Efetiva deste
88 Poder Legislativo, no cargo de Assessora Legislativa, lavrei a presente ata que, após lida e
89 aprovada, segue assinada pelos que assim desejarem.

90 Renato de Jesus Gomes – Presidente.....
91 Solange da Silva Lacerda - Vice-Presidente
92 Valter Luiz dos Santos - 1º Secretário.....
93 Oldaque Maia Bomfim - 2º Secretário.....
94 José Vaz Sampaio Filho – Corregedor Geral.....
95 Adailton Barbosa dos Santos.....
96 Aldemir Arcanjo dos Santos.....



Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

- 97 Eliezer Santana Santos.....
98 Ivonildo Souza Santos Silva.....
99 José Carlos de Jesus Pires.....
100 José Valdemar Queiroz de Andrade.....
101 Ramon Oliveira Cabral Mercês.....
102 Wilson Rezende Ribeiro Júnior.....

Páginas: 4
Parágrafos: 14
Linhas: 102
Palavras: 1.399
Caracteres com espaços: 10.118
Caracteres sem espaços: 8.730